



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.133, DE 09 DE MAIO DE 2013

“Muda o nome da Rua G, para Sebastião João da Silva (Nenezão) e dá outras providencias”.

Autor: Ver. Guilherme Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Muda o nome da Rua G, quadra 12 no Bairro Professora *Maria das Graças Souza Pinto* para *Sebastião João da Silva* (Nenezão) e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal